

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

Denominação pretendida: <i>Preservação Digital</i>
Programa ao qual será integrado (se for o caso):
Proponente: <i>Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento</i>
E-mail: sedoc@trt3.jus.br
Telefone: <i>(31) 3238-7870</i>
Propósito do documento: <i>A “Proposta de Iniciativa Estratégica - Projeto” é um documento a ser preenchido para formalizar a apresentação de um projeto que se pretenda seja integrado ao portfólio estratégico do Tribunal.</i>

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

OE7: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica;
OE10: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.

RELAÇÃO COM OUTRAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROJ24004 – Implantação do PROAD
PROG21001 – Governança – Projeto Gestão Diamante
PROG21001 – Projeto Governança Aprimorada – PGA (concluído)
PROJ21004 – Revisão do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Administrativos – RPCTDDA (concluído)
Projeto de desenvolvimento e implantação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) da Justiça do Trabalho.

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES BENEFICIADOS PELO PROJETO

Secretaria de Documentação (SEDOC)
Divisão de Gestão Documental (DIGD)
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)
Divisão de Segurança da Informação (DISI)
Todas as unidades organizacionais produtoras e receptoras de documentos nato-digitais ou digitalizados no exercício de suas atividades funcionais.

PRAZO PARA RESULTADOS

A expectativa é de que o projeto passe a gerar resultados imediatamente a partir da sua entrega final, que é o Plano de Preservação Digital do TRT 3ª Região. Não obstante, considerando as particularidades da disciplina na qual se insere o projeto (a gestão documental), esperam-se resultados pontuais mesmo no curso do encerramento



	PODER JUDICIÁRIO
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

de cada uma das etapas previstas.

OBRIGATORIEDADE OU RECOMENDAÇÃO

A Gestão de Documentos Digitais, na qual se insere a elaboração de Política e de Plano de Preservação Digital, está prevista na Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020¹, do Conselho Nacional de Justiça:

Art. 31. Cada órgão do Poder Judiciário deverá elaborar e publicar sua política de gestão documental de processos e documentos em meio digital de acordo com a presente Resolução e normativas do CNJ.

[...]

Art. 32. Os sistemas informatizados e todos os sistemas de negócio que produzem documentos arquivísticos nos órgãos do Poder Judiciário deverão adequar-se às normativas do Conarq e conter módulos de gestão documental que contemplem, no mínimo, os planos de classificação e tabelas de temporalidades de cada órgão.

[...]

Art. 34. Para fins de preservação digital, os órgãos do Poder Judiciário adotarão repositório arquivístico digital confiável (RDC-Arq), desenvolvido como software livre, gratuito e de código aberto, projetado para manter os dados em padrões de preservação digital e o acesso em longo prazo.

Disposição semelhante foi replicada no capítulo IV (arts. 6º a 10) da Resolução TRT3 GP n. 196, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre a Política de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Ademais, com a iminente implantação do RDC-Arq enquanto sistema nacional da JT, em fase final de desenvolvimento pelo TRT4 sob tutela do CSJT, o próprio Conselho recomenda aos tribunais que iniciem procedimentos de preservação digital, por meio do trabalho conjunto entre as unidades de tecnologia da informação e de gestão documental, com foco na aderência ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (MoReq-Jus), instituído originariamente pela Resolução CNJ n. 91/2009 e atualizado pela Resolução CNJ n. 522/2023.

O Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário² instituiu diretrizes para a implantação de política de preservação digital (subitem 12.3.1 e seguintes, pp. 107/115), inclusive para a preservação de *websites* e mídias sociais, com sugestão de estruturas para elaboração tanto da política quanto do planos de ação de preservação digital, as quais informam e subsidiam a presente Proposta de Iniciativa Estratégica.

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

No contexto da transformação digital, as organizações públicas e privadas vivenciam nas últimas décadas a transição dos modelos tradicionais de registro, tratamento, transmissão e controle de informações (meio físico e suportes analógicos, como o papel) para os modelos digitais, nos quais se destacam os documentos digitais (nato digitais ou digitalizados) e os sistemas informatizados de gerenciamento ou gestão de informações e documentos. No mesmo compasso, esses mesmos sistemas informatizados também são remodelados em face dos efeitos da transformação digital, passando, paulatinamente, de sistemas de registro e acompanhamento de documentos e processos físicos (sistemas GED – Gestão Eletrônica de Documentos) a sistemas de processos eletrônicos (GestãoDoc – sistemas de Gestão Documental).

O Poder Judiciário, naturalmente, não é imune à Transformação Digital, matéria que é objeto de frequentes e recorrentes disciplinas do CNJ, qualquer que seja o segmento negocial impactado, a exemplo da Resolução n. 370,

¹ Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname.

² Conselho Nacional de Justiça. Manual de gestão documental do Poder Judiciário / Conselho Nacional de Justiça. – 3. ed. – Brasília: CNJ, 2024. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/gestao-documental-e-memoria-proname/gestao-documental/manuais/>. Acesso em 21/07/2025.



	PODER JUDICIÁRIO
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
	Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
	Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
	Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

de 28 de janeiro de 2021, que determina aos órgãos do Poder Judiciário a elaboração de plano de transformação digital, que conterà, no mínimo, as ações de transformação digital de serviços, integração de canais digitais, interoperabilidade de sistemas e estratégia de monitoramento. Na esfera da Gestão Documental, esse contexto já se antecipava na citada Resolução n. 324/2020, ao tratar da necessidade de esforços para a preservação digital.

No âmbito do Judiciário Trabalhista, e especialmente no TRT3, é possível vislumbrar os efeitos da transformação digital em diversas iniciativas e ações capitaneadas tanto pelas áreas de negócio quanto pelas áreas técnicas da tecnologia da informação, notadamente na substituição dos sistemas informatizados locais por plataformas padronizadas nacionais (SIGEP, SIGEO, PROAD), mas também nos esforços para descontinuidade de sistemas legados e adoção de tecnologias contemporâneas aos novos modelos e padrões digitais, já sob a égide dos requisitos do MoReq-Jus e com vistas ao objetivo de manter os dados em padrões de preservação digital e acesso em longo prazo, garantidas a autenticidade e a integridade dos documentos e informações.

Sob tais premissas, o RDC-Arq surge como o repositório adequado para a guarda e acesso dos documentos digitais em longo prazo, adotando técnica da própria disciplina da Gestão Documental, ao separar e tratar de maneiras distintas os acervos arquivísticos correntes, intermediários e permanentes.

No aspecto, ressalta-se que o TRT3 passou por recente substituição dos seus repositórios de arquivos e documentos digitais, ao migrar todos os dados armazenados em pastas da sua rede local para o repositório do Google Drive. A despeito das melhorias de segurança e de eficiência advindos de tal transferência, remanesce ainda a necessidade de orientação dos usuários produtores ou receptores de documentos para a adoção de padrões e requisitos de produção e guarda da documentação, visando o tratamento digital (a gestão digital) apropriado para a sua destinação final (eliminação ou guarda permanente). Tal necessidade já fora observada quando da revisão do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Administrativos, objeto do Projeto Estratégico PROJ21004, já concluído, e se faz cada vez mais urgente ante ao acúmulo e à produção cada vez mais acentuada de objetos digitais sem tratamento arquivístico.

Não fosse o bastante, no curso dos procedimentos inerentes à gestão documental, a SEDOC e a DIGD deparam-se com inúmeros casos concretos de produção e guarda de documentos digitais fora dos ambientes dos sistemas informatizados disponíveis. Esses documentos são produzidos e armazenados no Google Drive sem nenhuma orientação ou observação de padrões de nomenclatura, formato, metadados, classificação, temporalidade, dentre outros, o que vai dificultar, quando não obstar, qualquer tratamento arquivístico futuro, sobretudo quando do advento do RDC-Arq.

Também merece destaque, com as devidas vênias, que o TRT3 ainda guarda algum atraso com relação à modernização tecnológica dos seus sistemas, haja vista o grande escopo dos sistemas legados e administrativos e judiciários em vias de descontinuidade e que carecem de substituição ou reescrita. O próprio sistema PROAD-Ouv, solução nacional para padronização dos processos administrativos eletrônicos da JT, foi recentemente implantado no TRT3, o que o posicionou entre os últimos regionais a adotá-lo. E o Sistema de Assentamento Funcional Digital (SAF), solução também nacional para concentrar todas as informações digitais dos assentos funcionais de magistrados e servidores em um único repositório, com possibilidade de integração com outros sistemas nacionais como o SIGEP e o PROAD, sequer tem previsão de implementação.

Neste último particular reside um caso concreto de carência de políticas e planos de preservação digital. Os documentos digitais dos assentos, sejam nato digitais ou digitalizados, não têm repositório adequado para guarda e recuperação, muito menos orientações ou diretrizes para tanto. Há fortes indícios da utilização do sistema Proad para a criação de pastas funcionais digitais, o que revela um procedimento inadequado, com potencial risco de retrabalho e perda de informações quando do advento do SAF.

Nessa linha de raciocínio, um Plano de Preservação Digital, enquanto documento onde são avaliadas e definidas as estratégias de preservação mais adequadas para o acervo a curto, médio e longo prazo, e que apresenta em detalhes tanto os aspectos técnicos como os de gestão, incluindo critérios, procedimentos, fluxos de trabalho, riscos e previsão de custos, revela-se o instrumento próprio e essencial para a solução de orientação e educação digital para as unidades organizacionais produtoras e receptoras de documentos digitais.



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

OBJETIVO DO PROJETO

Elaborar, publicar e difundir a Política e o Plano de Preservação Digital do TRT3, de modo a estabelecer as diretrizes e orientações prévias para a produção e o tratamento da documentação digital até o advento do RDC-Arq.

EQUIPE

Nome	Setor	Função no projeto	Contato (e-mail/telefone)
Cristiano Barros Reis	Secretaria de Documentação	Gerente	CRISTIANO BARROS REIS (31) 3238-7875
Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento	Secretaria de Documentação	Integrante	VERONICA PEIXOTO DE ... (31) 3238-7870
Ana Lúcia da Silva do Carmo	Arquivista Divisão de Gestão Documental	Integrante	ANA LUCIA DA SILVA DO ... (31) 3479-7967
Juliana Correa Ramos	Diretoria Geral	Integrante	JULIANA CORREA RAMOS (31) 3228-7004
Marcia Aparecida Ferreira Campos	Diretoria Geral	Integrante	MARCIA APARECIDA FER... (31) 3228-7004
Telma Lúcia Bretz Pereira	Diretoria Judiciária	Integrante	TELMA LUCIA BRETZ PER... (31) 3228-7070
Ana Helena Duarte Timponi	Secretaria do Pje	Integrante	ANA HELENA DUARTE TI... (31) 3228-7078
Gustavo Nunes Ferreira	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Integrante	GUSTAVO NUNES FERREIRA (31) 32287196
Antonio da Mota Moura Junior	Secretaria de Sistemas	Integrante	ANTONIO DA MOTA MO... (31) 3238-7970
Adnan Alisson Rodrigues	Secretaria de Infraestrutura Tecnológica	Integrante	ADNAN ALISSON RODRI... (31) 3238-7902
Josiane Pereira Vitor Martins	Divisão de Segurança da Informação	Integrante	JOSIANE PEREIRA VITOR ... (31) 3228-7093
Maria Aparecida Carvalhais Cunha	Seção de Documentação, Pesquisa e Memória	Integrante	MARIA APARECIDA CARV... (31) 3238-7919
Bruna Marinho Vale Roriz	Historiadora Seção de Documentação, Pesquisa e Memória	Integrante	BRUNA MARINHO VALLE... (31) 3238-7919



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

Flávia Dantés Macedo Neves	Secretaria de Pessoal	Integrante	FLAVIA DANTES MACED... (31) 3238-7840
Ludmila Azalim Rodrigues da Costa	Secretaria de Governança e Estratégia	Integrante	LUDMILA AZALIM RODRI... (31) 3228-7013

ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO COM CRONOGRAMA

0. Preservação Digital

Marco	Previsão de Encerramento
1. Definir os conceitos importantes relacionados à preservação de documentos arquivísticos digitais que serão utilizados na política e no plano	
1.1. Esclarecer os conceitos e uniformizar o entendimento	31/08/2025
2. Realizar inventário da produção digital	
2.1. Identificar as unidades organizacionais produtoras, os meios e os formatos utilizados para produção e guarda da documentação	30/09/2025
2.2. Quantificar / Mensurar a produção documental fora dos ambientes dos sistemas informatizados	15/10/2025
2.3. Elaborar relatório compilando as informações por unidade, meio, formato e quantidade	31/10/2025
3. Identificar as situações críticas	
3.1. Relacionar a produção, o tratamento e os repositórios utilizados com os processos de trabalho internos das unidades organizacionais	30/11/2025
3.2. Classificar as situações críticas que requeiram tratamentos específicos ou inéditos	19/12/2025
4. Identificar requisitos e padrões aplicáveis às situações mapeadas, por grau de criticidade	
4.1. Verificar as soluções de TIC disponíveis para aplicação dos requisitos e padrões	31/01/2026
4.2. Definir ações para o tratamento de documentos digitais apartados de sistemas ou plataformas digitais	02/03/2026
4.3. Definir estratégias para a educação digital de produtores de documentos digitais: capacitação em gestão de documentos eletrônicos	17/03/2026
5. Elaborar Política de Preservação Digital	



	PODER JUDICIÁRIO
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
	Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
	Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
	Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

5.1. Definir escopo, princípios, diretrizes e responsabilidades	31/03/2026
5.2. Publicar Política de Preservação Digital	10/04/2026
5.3. Difundir a Política de Preservação Digital	13/04/2026
6. Elaborar Plano de Preservação Digital	
6.1. Definir estratégias de preservação digital	22/04/2026
6.2. Definir os aspectos técnicos de gestão (critérios, procedimentos, fluxos de trabalho, riscos e previsão de custos)	30/04/2026
6.3. Publicar o Plano de Preservação Digital	11/05/2026
6.4. Difundir o Plano de Preservação Digital	12/05/2026

NÃO ESCOPO DO PROJETO

Não são atividades previstas neste projeto:

- o desenvolvimento ou a implantação de soluções de TIC;
- a execução do Plano de Preservação Digital;
- o suporte técnico à produção e ao armazenamento de documentos digitais;
- a capacitação de agentes produtores de documentos digitais; e
- a aquisição de bens ou serviços.

PREMISSAS

São premissas deste projeto:

- a disponibilidade dos servidores integrantes da equipe;
- o patrocínio da Alta Administração; e
- a atenção aos prazos, por parte das unidades envolvidas;
- a indisponibilidade de solução de TIC que abarque o conteúdo do projeto, no todo ou em parte.

RESTRIÇÕES

São restrições a este projeto, sem prejuízo de outras a serem identificadas no curso da iniciativa:

- a indisponibilidade ou falta de colaboração das unidades organizacionais envolvidas;
- a coleta de informações falsas ou incompletas fornecidas pelos produtores de documentos; e



	PODER JUDICIÁRIO
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
	Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
	Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
	Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

PARTES INTERESSADAS

Nome	Instituição/Área	Cargo	Papel	Contato (e-mail/telefone)
Patrícia Helena dos Reis	TRT3	Diretora-Geral	Patrocinadora	dg@trt3.jus.br
Telma Lúcia Bretz Pereira	TRT3	Diretora Judiciária	Impactado	dj@trt3.jus.br
Thais da Costa Cruz	TRT3	Secretária de Governança e Estratégia	Impactada	sege@trt3.jus.br
Verônica Peixoto de Araújo do nascimento	TRT3	Secretária de Documentação	Impactada	sedoc@trt3.jus.br
José Ronaldo de Almeida	TRT3	Chefe da Divisão de Gestão Documental	Impactado	sedoc.arquivo@trt3.jus.br
Ana Lúcia da Silva do Carmo	TRT3	Arquivista Chefe da Seção de Arquivos Permanentes	Impactada	analusic@trt3.jus.br
Maria Aparecida Carvalhais Cunha	TRT3	Chefe da Seção de Documentação Pesquisa e Memória	Impactada	memoria@trt3.jus.br
Gilberto Atman Picardi Faria	TRT3	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Impactado	dtic@trt3.jus.br
Magistrados (as) e servidores (as) produtores (as) de documentos digitais no desempenho de suas atividades	TRT3	N/A	Impactado	N/A
Público externo, destinatário das informações registradas em	N/A	N/A	Impactado	N/A



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

documentos digitais				
---------------------	--	--	--	--

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Não há previsão de custos orçamentários neste projeto.

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Nº	Causa/Evento/Consequência
1	Concorrência de atividades / Indisponibilidade da equipe / Atraso no projeto
2	Falta de apoio de partes interessadas / Não realização de entregas / Comprometimento do escopo do projeto
3	Alterações normativas / Impacto nas ações propostas / Adequação do escopo do projeto
4	Superveniências tecnológicas / Impacto nas ações propostas / Adequação do escopo do projeto
5	Alterações gerenciais nas unidades organizacionais / Reversão ou revisão de prioridades / Atraso ou descontinuidade do projeto

Nesses termos, submeto a proposta à avaliação do EPP.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2025.

Proponente	Assinatura ³
Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento	

³ **Nota:** Este documento deverá ser assinado e enviado por meio de *e-PAD* ao Escritório de Planejamento e Projetos (EPP). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.

